

COMUNICADO

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.486.542/0001-72

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.486.542/0001-72 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em atendimento às exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no âmbito do pedido de listagem e admissão à negociação das cotas do Fundo e tendo em vista a previsão no Artigo 17-A da Instrução CVM nº 472, de 30 de outubro de 2008, conforme alterada, alterou o Regulamento do Fundo por meio de Instrumento Particular de Alteração datado de 10 de outubro de 2019, para alterar a redação (i) do inciso II do artigo 24, e (ii) do parágrafo 3º do artigo 28, bem como incluir o parágrafo 5º do artigo 28 do Regulamento do Fundo.

A nova versão consolidada do Regulamento passa a vigorar na presente data e está disponível para consulta no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br) e na página do Fundo na CVM e B3.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO